

**DECRETO Nº 38/2023**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2023, conforme o cronograma de eventos do Anexo I do Edital e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 01/2023;

**DECRETA:**

**ART. 1º HOMOLOGAR**, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Público de Seleção para Gestor Escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Tacaimbó.

**ART. 2º** O Resultado Final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://tacaimbo.pe.gov.br/edital-de-selecao-para-gestor-escolar-municipal/>.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 06 de dezembro de 2023.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO